Deliberação nº 006/17

**Aprova a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases para o ano de 2018**

Considerando a Lei complementar 141 de treze de janeiro de dois mil e doze, o Decreto 7.508 de vinte e oito de junho de dois mil e onze, a Lei 8.142 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa, a Lei Federal 8.080 de dezenove de setembro de mil novecentos e noventa, e a 5ª Assembléia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases do ano de 2017, realizada no dia 30/05/2017, ás dezenove horas e quarenta e cinco minutos na sala de reuniões da Secretaria dos Conselhos, localizada na Rua Major Vieira, nº 212, Galeria Salgado, bairro Centro, Cataguases/MG, com a presença de doze conselheiros, o Conselho Municipal de Saúde de Cataguases delibera:

**Art.1º:** fica aprovada aProgramação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases para o ano de 2018.

**Art.2º:** essa deliberação entra em vigor nesta data.

Cataguases, 30 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José do Carmo de Paula Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases